



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PROCESSO Nº 107/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Vinicius Brandão de Queiróz, brasileiro solteiro, portador do RG nº 45.191.331-0 inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, na Rua 01, n. 654, Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 15 e 16/2007, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2021, homologado em 01/02/2022, integrante do Processo Administrativo nº 107/2021 por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 975 – sala 01, bairro Centro, cidade de Toledo/SP, CEP 85.900-110, endereço eletrônico licitaçãodentalpremium@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Luiz Carlos Balam, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.013-0 PR, inscrito no CPF nº 357.521.309-72, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO E VALOR:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
18	Porta algodão limpo, tamanho 08x10cm, em aço inox, com mola acabamento perfeito e livre de rebarbas, esterilizável em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	Açonox	6	R\$45,00	R\$270,00
19	Porta algodão servido, tamanho 08x10cm, em aço inox, acabamento perfeito e livre de rebarbas, esterilizável em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	Açonox	6	R\$43,00	R\$258,00
27	Broca cirúrgica do tipo zecrya hl, formato tronco-cônico, confeccionada com aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de Vibrações, haste longa, com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinal de oxidação. Utilizada para odontosecção e corte/desgaste de osso. Ideal para cirurgia de siso Incluso. Tamanho: 23 mm de comprimento total. Embalada individualmente e acondicionada Em caixas conforme constar do registro do produto.	Microdont	36	R\$12,00	R\$432,00
47	Broca Diamantada Nº 1014, Confeccionada Em Aço Inoxidável De Alta Resistência E Grãos De Diamante Natural De Dimensões Controladas, Embaladas.	Champion	24	R\$2,00	R\$48,00
48	Broca diamantada nº 1014 hl, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas individualmente.	Champion	75	R\$2,00	R\$150,00
50	Broca diamantada nº 1016, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas individualmente.	Champion	75	R\$2,00	R\$150,00
52	Broca diamantada nº 1019, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas individualmente.	Champion	75	R\$2,00	R\$150,00
53	Broca diamantada nº 1022, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas individualmente.	Champion	75	R\$2,00	R\$150,00
85	Broca diamantada nº 3197 f, confeccionada em aço inoxidável de alta Resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas Individualmente.	Champion	50	R\$2,00	R\$100,00
86	Broca diamantada nº 3200 ff, confeccionada em aço inoxidável de alta Resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas Individualmente.	Champion	50	R\$2,00	R\$100,00
88	Broca diamantada nº 3205 ff, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas individualmente.	Champion	50	R\$2,00	R\$100,00
89	Broca diamantada nº 3207 f, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e grãos de diamante natural de dimensões controladas, embaladas individualmente.	Champion	50	R\$2,00	R\$100,00
117	Avental de chumbo adulto com protetor de tireóide avental periapical adulto com protetor de tireóide,	Odontologic	5	R\$545,00	R\$2.725,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

	tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb), Peso: 1,900kg., acabamento em polikroy (corino especial), cores: azul ou cinza, com protetor de tireóide, fechamento com velcro, registro anvisa, garantia de 5 anos.				
118	Avental de chumbo infantil com protetor de tireóide: borracha Plumbífera 0,25mm pb maleável; dimensões: 50x60cm., registro anvisa, validade indeterminada. Garantia 1 ano.	Odontologic	5	R\$394,50	R\$1.972,50
120	Filme p/ rx, pepiapical, adulto, 3x4 cm. Filme para radiografia periapical para adulto, 3 x 4cm, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Afga	24	R\$149,80	R\$3.595,20
121	Filme para raios x, periapical infantil, 2 x 3 cm. Filme para radiografia Periapical infantil, medindo 2 x 3 cm, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Carestren	8	R\$239,45	R\$1.915,60
133	Lima endodôntica tipo kerr - 1ª série - 21 mm -- lima manual em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox.) Fabricadas por torção. Seriação iso da 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até o nº 40 e triangular em diante. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Limas para endodontia, altamente resistente e flexíveis. Número de lote. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. Numeração de 15 a 40.	TDK	6	R\$19,95	R\$119,70
134	Lima endodôntica tipo kerr - 1ª série - 25 mm -- lima manual em aço Inoxidável din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox.) Fabricadas por torção. Seriação iso da 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até o nº 40 e triangular em diante. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Limas para endodontia, altamente resistente e flexíveis. Número de lote. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. Numeração de 15 a 40.	TDK	6	R\$19,95	R\$119,70
135	Lima endodôntica tipo kerr - 1ª série - 31 mm -- lima manual em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox.) Fabricadas por torção. Seriação iso da 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até o nº 40 e triangular em diante. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Limas para endodontia, altamente resistente e flexíveis. Número de lote. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. Numeração de 15 a 40.	TDK	6	R\$24,45	R\$146,70
137	Material temporário para obturação do canal	Biodinamica	12	R\$19,33	R\$231,96



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

	radicular – material de ve ser pronto para uso, de fácil aplicação, possuir ação anti-bacteriana, induzir a formação de dentina reparadora, apresentação em seringa com 2,5g, com 3 bicos aplicadores, possuir registro na anvisa, validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.				
138	Material temporário para obturação do canal radicular com iodofórmio - material deve ser pronto para uso, de fácil aplicação, possuir ação antibacteriana e anti-infecciosa, induzir a formação de dentina reparadora, com consistência ideal para escoamento no canal radicular apresentação em seringa com 2,5g, com 3 bicos aplicadores, possuir registro na anvisa, validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	Biodinamica	12	R\$22,00	R\$264,00
142	Babador descartável - indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: impermeável e descartável: folhas de Alta qualidade; com duas camadas: papel e filme plástico; maior absorção dos líquidos; sem Adesivo; medidas: 33 x 48cm; cor branca ou colorido. Embalagens com 100 unidades.	Biodinamica	80	R\$13,99	R\$1.119,20
168	Indicador químico para a monitorização e avaliação dos ciclos de Esterilização em autoclaves a vapor. Resultado imediato logo após a esterilização. Sistema claro e de fácil identificação. Caixa com 250 unidades, com duplicação para 500 Tiras.	Clean test	75	R\$59,90	R\$4.492,50
193	Cariostático - solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio Amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de caf (fluoreto de cálcio) e ag3 p04 (fosfato de prata) através de sua reação com a estrutura Dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o ion fluoreto e a ação controladora com o ion Prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo O avanço da cárie dental.	Aaf do brasil	32	R\$24,85	R\$795,20
194	Cimento fosfato zinco, pó 28gr + liq. 10ml - cimento de fosfato de Zinco; conjunto de pó e liquido; pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto Basicamente de oxido de zinco com ate 10% de oxido de magnésio e pigmentos; liquido em Frasco com aproximadamente 10 ml; composto basicamente por ácido ortofosfórico Concentrado, água e fosfato; embalado individualmente em caixa; constando Externamente marca comercial, procedência , data de fabricação; recomendações para Armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Ssq	18	R\$27,00	R\$486,00
198	Cunhas interdentaes transparentes para uso em procedimentos Restauradores com resinas compostas usando matrizes	Tdv	12	R\$35,00	R\$420,00
199	Fita banda matriz metálica 05X0,05X500MM	Maquira	12	R\$1,50	R\$18,00
203	Iodofórmio: em pó; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado Individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Quimidrol	12	R\$20,00	R\$240,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

	Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no ministério da saúde /anvisa				
205	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração. Caixa com um Frasco líquido de 2,5ml de primer, um adesivo 5 gramas e um frasco de pó com 5 gramas a1 Ou a2	Dfl	24	R\$237,60	R\$5.702,40
206	Ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, cor u - universal. Frasco com 10g - ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão ao Esmalte a dentina, aliada às propriedades anticariogênicas com liberação de flúor. Composto de fluorsilicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, Pigmentos, composição do líquido: ácido tartárico e água destilada. Validade mínima de 2 Anos da data de entrega.	Maquira	72	R\$27,38	R\$1.971,36
208	Resina composta cor a1- fotopolimerizavel - resina micro híbrida, Seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-gma tegdma; com conteúdo De carga inorgânica de 66% em volume e 84,5 em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros, tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações P/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Z100	24	R\$34,00	R\$816,00
209	Resina composta cor a2 -fotopolimerizavel - resina micro híbrida, Seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-gma e tegdma; com conteúdo De carga inorgânica de 66% em volume e 84,5 em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações Para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Z100	24	R\$34,00	R\$816,00
210	Resina composta cor a3 - fotopolimerizavel - resina micro híbrida, Seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia /sílica, bis-gma e tegdma; com conteúdo De carga inorgânica de 66% em volume e 84,5 em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações Para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Z100	24	R\$34,00	R\$816,00
212	Resina composta cor b2 -fotopolimerizavel - resina micro híbrida, Seringa com 4 g; composta basicamente por zircônia/silica, bis-gma e tegdma; com conteúdo De carga inorgânica de 66% em volume e 84,5 em peso com tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médide 0,6 micrômetros; embalado individualmente; Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações Para armazenamento. Validade mínima de 2 anos	Z100	24	R\$34,00	R\$816,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

	da data de entrega.				
214	Selante fotopolimerizável, com liberação de flúor, alto índice de Adesão, na cor matizado, composição: nipol 1, dióxido de silício, dióxido de titânio e vidro de Fluor silicato.	Maquira	18	R\$27,85	R\$501,30
217	Tira de poliéster para resina, embalagem com 50 unidades.	K-dent	18	R\$1,88	R\$33,84
220	Verniz cavitário. Utilizado para proteção do complexo dentinopulpar, Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no m.s./anvisa. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega	Varnal	12	R\$10,00	R\$120,00
					Valor total: 32.262,16

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento solicitante.

5.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

5.4 - O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

5.5 - Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.
01.07.01		GESTAO DO SUS		
10.301.0004.2012		Manutenção da Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	01.310.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178	01.310.0000

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade dos objetos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

7.2– A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

7.3 - Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

7.4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

8- DA CONTRATAÇÃO:

8.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

9– DAS PENALIDADES:

9.1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

9.2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

9.2.1 – Advertência;

9.2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a)** de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b)** de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

9.2.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

9.2.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

9.2.5. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

9.2.6. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

9 – DA RESCISÃO:

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

10.1.1 - A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

10.1.2 Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

10.1.3 Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do objeto licitado que é objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior.

10.1.4 Não cumprimento de determinação deste instrumento.

10.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

11 – DO REGIME JURÍDICO:

11.1 - O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

12- DO FORO:

12.1 - As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

DENTAL PREMIUM LTDA



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

Miracatu, 04 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ nº 35.215.257/0001-45

CONTRATO Nº 41/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 32.262,16 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2021 – **PROCESSO Nº** 107/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c)

Miracatu/SP, 04 de Maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Carlos Balam

Cargo: Representante legal

CPF: 357.521.309-72

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: _____

Rubrica: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ nº 35.215.257/0001-45

CONTRATO Nº 41/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 32.262,16 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – **PROCESSO Nº** 107/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	TARSO DE SOUZA DIB
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 04 de maio de 2022.

TARSO DE SOUZA DIB
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS